



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**  
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA JURÍDICA

---

**PORTARIA Nº 391, DE 30 DE AGOSTO DE 2.019**

Declara vacância de cargo em virtude de aposentadoria de servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o art. 68, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, de suas Autarquias e Fundações Públicas,

**R E S O L V E:**

Art.1º Declarar vago 01 (um) cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Recreio, tendo em vista a concessão, pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social de aposentadoria ao servidor **HILDEBRANDO ELIAS**, Matrícula Funcional nº 0273, Benefício nº 1920537420 – Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, a partir de 1º de setembro de 2.019.

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 30 de agosto de 2.019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**  
Prefeito de Recreio

